

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01917/70

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 22/05/1970
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de crédito especial de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) para fazer face a diferença salarial do Magisterio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) para fazer face a diferença de Salários dos servidores lotados no Magisterio Municipal e Auxiliares de Ensino, bem como para atender a equiparação de vencimentos de servidores contratados, enquadrados por força do inciso IV, do art. 30 da Lei Municipal n. 1.465, de 21 de maio de 1965.

Art. 2o- Constitui fonte de recurso para fazer face a despesa prevista no artigo anterior, a anulação de igual valor da seguinte dotaçãoo orçamentária.

1.1- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.2.0- Material de Consumo

03- Vestimenta e fard, roupas e tecidos em geral....NCr\$ 5.000,00

05- gêneros de Alimentação.....NCr\$ 2.000,00

11- Produtos Quimicos e Farmaceuticos.....NCr\$ 3.000,00

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

1.2- ASSESSORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1.2.7- Serviços de administração

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros

13- Serviços Diversos.....NCr\$ 3.000,00

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.4.0- material permanente

14- Materiais Diversos.....NCR\$ 1.500,00

1.5- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA

1.5.2 - Instituto Municipal de educação João XXIII

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.2.0- Material de Consumo

11- Produtos Quimicos e de Laboratorios.....NCr\$ 2.000,00

13- Material Didatico.....NCr\$7.000,00

1.5.3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO PRIMARIO

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

13- Serviços Diversos.....NCr\$ 2.500,00

3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS

07- Treinamento e Especialização de Pessoal.....NCr\$ 2.000,00

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- Investimentos

4.1.3.0- Equipamentods e Instalações

4.1.3.7 Div. Equipamentos e Instalações.....NCr\$ 2.000,00

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

01- Livros, Revistas e Filmes.....NCr\$ 500,00

02- Mobiliario em Geral.....NCr\$ 2.000,00

07- Material de Ensino Artístico Musicais.....NCr\$ 1.000,00

1.5.4- DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.4.0- Encargos Diversos

06- Exposicoes, Congresso e Conferencia.....NCr\$ 2.000,00

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.4.0- Material Permanente

01- Livros, revistas e filmes.....NCr\$ 2.000,00

02- Mobiliario em Geral.....NCr\$ 2.000,00

07- Material de Ensino Artísticos.....NCr\$ 1.500,00

1.5.6- Serviço DE MERENDA ESCOLAR

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.3.0- Material Permanente

02- Mobiliario em Geral.....NCr\$ 500,00

03- máquinas e Equipamentos de Escritorio.....NCr\$ 1.000,00

14- Materias Diversos.....NCr\$ 500,00

1.5.7- Serviço DE administração

5.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

14- Materiais Diversos.....NCr\$ 500,00

3.1.3.0- Serviço DE TERCEIROS

03- Concertos e conserv. de bens móveis e imóveis....NCr\$ 1.000,00

13- Serviços Diversos.....NCr\$ 1.000,00

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.3.0- Equipamentos e Instalações

4.1.3.7- Div. Equipamento e Instalações.....NCr\$ 1.000,00

4.1.4.0- MATERIAL PERMANENTE

03- máquinas e Equipamentos de Escritorios.....NCr\$ 1.000,00

14- Materiais Diversos.....NCr\$ 500,00

6- SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E Viação

6.1- GABINETE

0.0.0- DESPESAS CORRENTES

1.0.0- Despesas de Custeio

1.2.20- Material de Consumo

14- Materiais Diversos.....NCr\$ 500,00

0.0.0- Despesas de Capital

1.0.0- Investimentos

1.3.0 Equipamentos e Instalações.

1.3.7- Div. Equipamentos e Instalações.....NCr\$ 2.000,00

1.4.0- MATERIAL PERMANENTE

01- livros, revistas e filmes.....NCr\$ 1.000,00

6.2- DEPARTAMENTO DE conservação

0.0.0.- Despesas Correntes

1.0.0- Despesas de Custeio

1.3.0- Serviços de Terceiros

06- Transportes e Carretas.....NCr\$ 6.500,00

Art. 3o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal 15 de maio de 1970.

José PINTO FREIRE
PREFEITO EM exercício

GENIVAL CANDIDO DA SILVA
Secretário MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado no D.O
de 22/05/1970.

.